



12337842



08106.007815/2020-03



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Administração da DFNSP
Coordenação de Logística da DFNSP

ANEXO I DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 101/2020

DOADORA: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP					
DONATÁRIO: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Tocantins					
PROCESSO: 08106.007815/2020-03					
REFERÊNCIA: GUIA DE ENTREGA Nº81/2020 (SEI 12364190)					
BENS DESTINADOS À POLÍCIA MILITAR					
ORDEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Nº DE SÉRIE	VL DE AQUISIÇÃO, UNID. R\$	VL TOTAL R\$
1	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11540	5.841,00	5.841,00
2	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11687	5.841,00	5.841,00
3	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11801	5.841,00	5.841,00
4	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11806	5.841,00	5.841,00
5	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11830	5.841,00	5.841,00
6	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11840	5.841,00	5.841,00

Processo:

Documento:

08106.007815/2020-03 12337842

		REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11032	3.041,00	3.041,00
8	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11936	5.841,00	5.841,00
9	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12499	5.841,00	5.841,00
10	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12511	5.841,00	5.841,00
11	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12513	5.841,00	5.841,00
12	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12518	5.841,00	5.841,00
13	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12525	5.841,00	5.841,00
14	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12526	5.841,00	5.841,00
15	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12532	5.841,00	5.841,00
16	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12545	5.841,00	5.841,00
17	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12547	5.841,00	5.841,00
18	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12548	5.841,00	5.841,00
19	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12552	5.841,00	5.841,00
20	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12563	5.841,00	5.841,00

Processo:

Documento:

08106.007815/2020-03 12337842

		REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.			
22	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12579	5.841,00	5.841,00
23	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12592	5.841,00	5.841,00
24	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12593	5.841,00	5.841,00
25	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12595	5.841,00	5.841,00
26	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12618	5.841,00	5.841,00
27	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12626	5.841,00	5.841,00
28	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12631	5.841,00	5.841,00
29	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12649	5.841,00	5.841,00
30	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12659	5.841,00	5.841,00
31	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12661	5.841,00	5.841,00
32	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12676	5.841,00	5.841,00
33	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12678	5.841,00	5.841,00
34	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12684	5.841,00	5.841,00

CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01

Processo:

08106.007815/2020-03

Documento:

12337842

MANUAL DO USUÁRIO.					
36	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12699	5.841,00	5.841,00
37	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12703	5.841,00	5.841,00
38	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12717	5.841,00	5.841,00
39	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12721	5.841,00	5.841,00
40	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12725	5.841,00	5.841,00
41	120	CARREGADOR IMBEL 5,56 IA2	186349	***	***
TOTAL					233.640,00
BENS DESTINADOS À POLÍCIA CIVIL					
1	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12730	5.841,00	5.841,00
2	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12734	5.841,00	5.841,00
3	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12740	5.841,00	5.841,00
4	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12763	5.841,00	5.841,00
		CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM)			



12337784

08106.007815/2020-03



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Administração da DFNSP
Coordenação de Logística da DFNSP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 101/2020

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ESTADO DE TOCANTINS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, representada pela **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP**, sediada no Ministério da Justiça- Edifício Sede, 5º andar - Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, CNPJ n.º **00.394.494/0005-60**, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representado por seu Secretário, o senhor **CARLOS RENATO MACHADO PAIM**, CPF: 168.619.768-30 e RG: 1574568 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 331 de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U nº 120A seção 2.44 de 25 de junho de 2020, e o **ESTADO DE TOCANTINS**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ n.º **25.053.109/0001-18**, com sede na Esplanada das Secretarias - Praça do Girassol - CEP: 77.015-900, Palmas - TO, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Secretário, o senhor **CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade: 0401135152, expedida pela SSP/BA, CPF: 617.225.965-20, nomeado pelo Ato nº 01 - NIM, publicado em Diário Oficial do Estado de Tocantins de 01 de Janeiro de 2019.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com art. 12, inciso II, da Lei nº 9.373 de 11 de maio de 2018; mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a DOAÇÃO dos bens constantes do Anexo I, **Legado dos anos 2017 e 2018**, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta as formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal, cancelado pela Lei nº 8.666/1993, tendo por finalidade o fortalecimento da **Secretaria de Segurança Pública** junto ao Estado do **Tocantins**, como a integração dos órgãos de Segurança Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos bens permanentes constantes no Anexo I ao DONATÁRIO, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes desde a data da assinatura.

§ 1º No presente termo estão sendo transferidas as garantias técnicas dos bens do Anexo I, para que sejam acionadas pelo Estado sempre que necessário.

§ 2º Acompanham este termo os seguintes documentos:

1. Anexo I: SEI (12337842);
2. Termo de Recebimento Provisório/Guia de Recebimento: SEI (12364190); e
3. Anexo II: SEI (12363675).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Constituem obrigações do DONATÁRIO:

1. Receber definitivamente os bens doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP, por meio da Diretoria da Força Nacional da Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJSP, de acordo com os Termos de Entrega/Recebimento anteriormente firmados;
2. Utilizar os bens doados em consonância com os compromissos de integração assumidos no Termo de Convênio de Cooperação Federativa mencionado na cláusula primeira;
3. Empregar os bens doados em atendimento do interesse público e social na segurança pública, mantendo-os em perfeito estado de conservação, livres e desembaraçados de quaisquer ônus até ser devidamente empregado ou consumido;
4. Utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;
5. Guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do Ministério da Justiça, todos os bens recebidos por meio do presente instrumento, enquanto não empregados ou consumidos;
6. Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados pelo valor constante deste termo e informar o DFNSP/SENASP/MJSP no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente termo, conforme os Anexos I e II;

7. Enviar o Anexo II, devidamente preenchido e assinado em até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente instrumento;
8. Responsabilizar-se por qualquer dano ao objeto doado, a partir da assinatura do presente termo;
9. Realizar as manutenções preventivas e corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes, enquanto não empregado ou consumido.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DOADORA

1. Doar os bens mencionados na Cláusula Primeira do presente Termo e detalhados no Anexo I;
2. Acompanhar a utilização dos bens por parte do DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A DOADORA e o DONATÁRIO nomearão comissões para acompanhar e fiscalizar o presente termo, durante a vigência do Termo de Convênio de Cooperação Federativa devidamente firmado ou até o consumo ou utilização plena do material doado, o que ocorrer primeiro.

§ 1º O acompanhamento e a fiscalização pelo DOADOR serão de ordem documental com relatórios, observações e informações, bem como visitas *in loco* aos Estados, para que se possa verificar as instalações, a conservação e a manutenção do material.

§ 2º O DONATÁRIO, através da comissão designada, realizará o acompanhamento e a fiscalização das obrigações acordadas e da utilização dos bens, devendo:

1. Tomar conhecimento do respectivo edital, da ata de registro de preços e dos termos dos contratos celebrados pelo DOADOR, relativos aos materiais doados, para conhecimento das especificações técnicas do objeto contratado;
2. Atuar como interlocutor entre a DOADORA e o DONATÁRIO;
3. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a utilização dos bens doados e, quando for o caso, a instalação destes;
4. Informar e encaminhar à DOADORA todas as documentações referentes aos bens doados.
5. Encaminhar relatório à DOADORA no qual deverá constar todas as informações relativas ao estado dos bens entregues, conservação, finalidade de utilização, localização, manutenção, quantidade consumida ou utilizada e demais informações relevantes, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que solicitado.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO E DA INDENIZAÇÃO

A União poderá reverter ou exigir indenização, no valor correspondente atualizado, os bens e soluções doados nos seguintes casos:

1. Má conservação;
2. Abandono;
3. Desvio de finalidade;
4. Desmonte;
5. Rescisão ou denúncia do presente acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constatada alguma das hipóteses acima, em processo administrativo da União, ao Estado será concedido prazo para adotar as providências saneadoras cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à SENASP/MJSP providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO COMPETENTE

As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2020.

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública
DOADOR

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Segurança Pública de Tocantins
DONATÁRIO

11/08/2020

SEIMJ - 12337784 - Termo de Doação

TESTEMUNHA:

Nome:

Identidade:

CPF:

TESTEMUNHA:

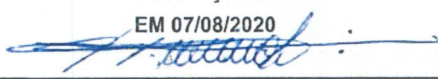
Nome:

Identidade:

CPF:

Referência: Processo nº 08106.007815/2020-03

SEI nº 12337784

FORNEÇA-SE EM 07/08/2020  MAJ PMAP FRANCIEL SOBRAL FIRMINO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

GUIA DE ENTREGA DE MATERIAL DOADO Nº 81/2020/SUBDEPÓSITO - BÉLICO / GAMA-DF/DFNSP
--

Guia de Entrega de Materiais do Depósito de Suprimentos da Força Nacional de Segurança Pública, conforme descrito em lista anexa a este documento, que se faz a/ao **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS**.

Responsável pelo Órgão de Destino: **SECRETÁRIO CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO**

Recebi do Depósito de Suprimentos da Força Nacional de Segurança Pública o material listado em folha anexa a este documento, o qual permanecerá sob minha guarda, uso e responsabilidade, devendo ser entregue o material quando do término dos trabalhos ou de imediato por solicitação deste setor.

Fico ciente de que a não prestação de contas do referido material, implicará na abertura de processo de Tomada de Contas Especial, conforme dispõe o Art. 148 do Decreto 93.872/86.

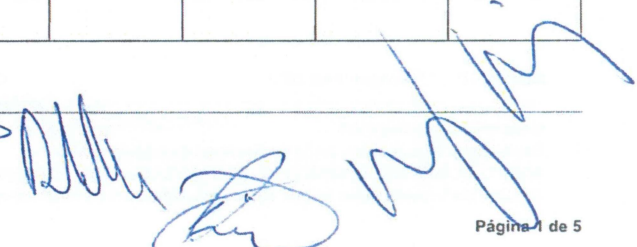
OBSERVAÇÃO: DOAÇÃO DE MATERIAIS REALIZADA À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO Nº 4858/2020/GAB-SENASP, SEI 12290423, PROCESSO SEI 08106.007815/2020-03

PRESENTE NA RETIRADA JUNTAMENTE COM O RETIRADOR AUTORIZADO DOS MATERIAIS ESTAVAM OS SENHORES, CAPITÃO QOPM ARTUR JOSÉ HOLDEFER, MATRÍCULA 1092855 E O AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO, REGISTRO FUNCIONAL 2.309.

ORD	QTD	MATERIAL	NR SERIE	PATRIMONIO	ESTADO	VL UND R\$	VL TOT R\$
1	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11540	742	NOVO	5.841,00	5.841,00
2	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11687	744	NOVO	5.841,00	5.841,00
3	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11801	748	NOVO	5.841,00	5.841,00
4	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11806	749	NOVO	5.841,00	5.841,00
5	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11830	752	NOVO	5.841,00	5.841,00
6	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11840	753	NOVO	5.841,00	5.841,00
7	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11852	754	NOVO	5.841,00	5.841,00
8	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA11936	758	NOVO	5.841,00	5.841,00
9	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12499	498	NOVO	5.841,00	5.841,00
10	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12511	157	NOVO	5.841,00	5.841,00
11	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12513	499	NOVO	5.841,00	5.841,00
12	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12518	500	NOVO	5.841,00	5.841,00

Brasília - DF, 07 de Agosto de 2020

Coordenação de Logística
 Depósito de Suprimentos da Força Nacional de Segurança Pública
 SRES C, COMERCIAL B, CRUZEIRO VELHO, BRASÍLIA/DF - FONE: (61) 9286-2517
 Documento impresso por: izaque.santos em 07/08/2020 às 10:09:28 no IP 172.23.64.48



FORNEÇA-SE

EM 07/08/2020

MAJ PMAP FRANCIEL SOBRAL FIRMINO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

13	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12525	458	NOVO	5.841,00	5.841,00
14	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12526	459	NOVO	5.841,00	5.841,00
15	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12532	158	NOVO	5.841,00	5.841,00
16	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12545	159	NOVO	5.841,00	5.841,00
17	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12547	160	NOVO	5.841,00	5.841,00
18	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12548	161	NOVO	5.841,00	5.841,00
19	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12552	460	NOVO	5.841,00	5.841,00
20	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12563	461	NOVO	5.841,00	5.841,00
21	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12577	162	NOVO	5.841,00	5.841,00
22	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12579	163	NOVO	5.841,00	5.841,00
23	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12592	164	NOVO	5.841,00	5.841,00
24	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12593	165	NOVO	5.841,00	5.841,00
25	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12595	166	NOVO	5.841,00	5.841,00
26	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12618	167	NOVO	5.841,00	5.841,00
27	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12626	168	NOVO	5.841,00	5.841,00
28	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12631	169	NOVO	5.841,00	5.841,00
29	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12649	170	NOVO	5.841,00	5.841,00
30	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12659	171	NOVO	5.841,00	5.841,00
31	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12661	172	NOVO	5.841,00	5.841,00
32	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12676	462	NOVO	5.841,00	5.841,00
33	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12678	463	NOVO	5.841,00	5.841,00

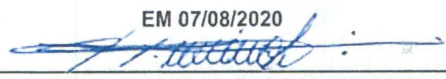
Brasília - DF, 07 de Agosto de 2020

Coordenação de Logística

Depósito de Suprimentos da Força Nacional de Segurança Pública

SRES C, COMERCIAL B, CRUZEIRO VELHO, BRASÍLIA/DF - FONE: (61) 9286-2517

Documento impresso por: izaque.santos em 07/08/2020 às 10:09:28 no IP 172.23.64.48

FORNEÇA-SE EM 07/08/2020  MAJ PMAP FRANCIEL SOBRAL FIRMINO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

34	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12684	173	NOVO	5.841,00	5.841,00
35	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12697	501	NOVO	5.841,00	5.841,00
36	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12699	174	NOVO	5.841,00	5.841,00
37	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12703	464	NOVO	5.841,00	5.841,00
38	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12717	465	NOVO	5.841,00	5.841,00
39	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12721	502	NOVO	5.841,00	5.841,00
40	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12725	466	NOVO	5.841,00	5.841,00
41	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12730	467	NOVO	5.841,00	5.841,00
42	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12734	503	NOVO	5.841,00	5.841,00
43	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12740	175	NOVO	5.841,00	5.841,00
44	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12763	504	NOVO	5.841,00	5.841,00
45	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12766	505	NOVO	5.841,00	5.841,00
46	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12769	506	NOVO	5.841,00	5.841,00
47	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12779	507	NOVO	5.841,00	5.841,00
48	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12795	508	NOVO	5.841,00	5.841,00
49	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12801	468	NOVO	5.841,00	5.841,00
50	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12808	509	NOVO	5.841,00	5.841,00
51	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12820	469	NOVO	5.841,00	5.841,00
52	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12821	510	NOVO	5.841,00	5.841,00
53	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12822	511	NOVO	5.841,00	5.841,00
54	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12824	176	NOVO	5.841,00	5.841,00

Brasília - DF, 07 de Agosto de 2020

Coordenação de Logística
 Depósito de Suprimentos da Força Nacional de Segurança Pública
 SRES C, COMERCIAL B, CRUZEIRO VELHO, BRASÍLIA/DF - FONE: (61) 9286-2517
 Documento impresso por: izaque.santos em 07/08/2020 às 10:09:28 no IP 172.23.64.48

FORNEÇA-SE

EM 07/08/2020

MAJ PMAP FRANCIEL SOBRAL FIRMINO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

55	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12830	512	NOVO	5.841,00	5.841,00
56	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12833	470	NOVO	5.841,00	5.841,00
57	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12838	471	NOVO	5.841,00	5.841,00
58	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12841	472	NOVO	5.841,00	5.841,00
59	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12855	513	NOVO	5.841,00	5.841,00
60	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12861	473	NOVO	5.841,00	5.841,00
61	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12862	474	NOVO	5.841,00	5.841,00
62	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12866	475	NOVO	5.841,00	5.841,00
63	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12870	476	NOVO	5.841,00	5.841,00
64	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12872	514	NOVO	5.841,00	5.841,00
65	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12879	515	NOVO	5.841,00	5.841,00
66	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12884	516	NOVO	5.841,00	5.841,00
67	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12886	477	NOVO	5.841,00	5.841,00
68	1	CARABINA IMBEL 5,56 IA2 COMPONENTES: 01 (UMA) BANDOLEIRA 3 PONTOS, 01 (UM) REFORÇADOR P/ TIRO DE FESTIM E 01 (UM) CD C/ MANUAL DO USUÁRIO.	JFA12895	517	NOVO	5.841,00	5.841,00
69	204	CARREGADOR IMBEL 5,56 IA2	186349		NOVO		

1º TEN PMAP IZAQUE PALHETA DOS SANTOS

CPF: 959.204.802-97

Telefone(s): 96981011978 -

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA

PC RILDO BARREIRA

CPF: 249.978.718-00

Telefone(s): -

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA

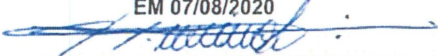
Brasília - DF, 07 de Agosto de 2020

Coordenação de Logística

Depósito de Suprimentos da Força Nacional de Segurança Pública

SRES C, COMERCIAL B, CRUZEIRO VELHO, BRASÍLIA/DF - FONE: (61) 9286-2517

Documento impresso por: izaque.santos em 07/08/2020 às 10:09:28 no IP 172.23.64.48

FORNEÇA-SE
EM 07/08/2020

MAJ PMAP FRANCIEL SOBRAL FIRMINO



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

SECRETÁRIO CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

CPF: 617.225.965-20

Telefone(s): -

RESPONSÁVEL PELA CARGA

Brasília - DF, 07 de Agosto de 2020

Coordenação de Logística
Depósito de Suprimentos da Força Nacional de Segurança Pública
SRES C, COMERCIAL B, CRUZEIRO VELHO, BRASÍLIA/DF - FONE: (61) 9286-2517
Documento impresso por: izaque.santos em 07/08/2020 às 10:09:28 no IP 172.23.64.48



12290423



08106.007815/2020-03



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 4858/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, 03 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado de Segurança Pública do Tocantins
Praça dos Girassóis, s/nº, Esplanada das Secretarias - Plano Direto
77001-020 Palmas/TO

Assunto: Indicação de Comissão de Recebimento de Material.

Senhor Secretário,

1. A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, representada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e o Estado de Tocantins, por meio da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, celebraram entre si o Termo de Acordo de Cooperação Federativa n.º 47/2017, objetivando a execução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e dá outras providências.

2. Ademais, o citado Termo de Cooperação Federativa, em seu "PARÁGRAFO PRIMEIRO", dispõe:

"As Unidades Federativas que aderirem ao presente instrumento de Cooperação Federativa farão jus ao recebimento de bens nos termos previstos no anexo, contudo, deverão disponibilizar por 12 (doze) meses, de forma contínua, o efetivo mínimo previsto no Plano de Trabalho, para fazer jus aos bens referenciados."

3. Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Segurança Pública disponibilizará Carabinas cal. 5,56mm, que fazem parte do material respectivo à Doação do LEGADO referente aos anos de 2018 e 2019, relativo ao efetivo mobilizado pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP, conforme a *Planilha de distribuição* a seguir:

Ano legado	Polícia Militar	Polícia Civil	Perícia
2018	17	11	4
2019	23	10	3

Planilha de distribuição dos bens a cada instituição

4. Para tanto, será necessário à instrução processual, o envio de Ofício contendo a indicação da comissão responsável, **formada por no mínimo 3 (três) membros**, para fins de recebimento e confecção de relatório do material destinado ao Estado, contendo cópia da Identidade, CPF, contato telefônico e data prevista para a retirada do bem (observar as orientações sobre a data no parágrafo 6º deste Ofício), conforme estabelecido no Acórdão n.º 4948/2018 TCU - 1ª Câmara, *in verbis*:

[...]

1.7.1 - Em caso de materiais doados pela União aos estados, Distrito Federal e municípios em valores superiores ao limite estabelecido no art. 23 da Lei n.º 8.666/1993.

[...]

5. Insta constar a necessidade de **retirada do bem**, que configura a entrega da doação, até **14/08/2020**, em observância às Orientações Normativas n.º 002/2016CNU-Decor/CGU/AGU, combinado com a alínea "a", inciso VI, e § 10, Art. 73 da **Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 2017**, *in verbis*:

[...]

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

[...]

VI - nos três meses que antecedem o pleito:

a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;

[...]

§ 10. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

[...]

6. Caso não ocorra a retirada do bem até a data indicada no parágrafo anterior, esta somente será possível em 2021, quando do término das eleições de 2020. Por essa razão, julgamos necessário imprimir celeridade na formação e indicação da comissão de recebimento, bem como do agendamento para a retirada, de modo tempestivo.

7. Cumpre informar, ainda, acerca das obrigações do DONATÁRIO, conforme Termo de Doação:

DA\$ OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO:

a) Receber definitivamente os bens doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP, por meio do Departamento da Força Nacional da Segurança Pública – DFNSP/SENASP/MJSP, de acordo com os Termos de Entrega /Recebimento anteriormente firmados;

b) Utilizar os bens doados em consonância com os compromissos de integração assumidos no Termo de Convênio de Cooperação Federativa mencionado na cláusula primeira;

c) Empregar os bens doados em atendimento do interesse público e social na Segurança Pública e Defesa Social, mantendo-os em perfeito estado de conservação, livres e desembaraçados de quaisquer ônus até ser devidamente empregado ou consumido;

- d) Utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;
- e) Guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do Ministério da Justiça, todos os bens recebidos por meio do presente instrumento, enquanto não empregados ou consumidos;
- f) Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados pelo valor constante deste termo e informar a DFNSP/SENASP/MJSP no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente termo, conforme os Anexos I e II;
- g) Enviar o Anexo II, devidamente preenchido e assinado em até 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente instrumento;
- h) Responsabilizar-se por qualquer dano ao objeto doado, a partir da assinatura do presente termo;
- i) Realizar as manutenções preventivas e corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes, enquanto não empregado ou consumido.

8. Solicito que eventual resposta para este expediente seja remetida para o correio eletrônico clog.dfensp@mj.gov.br, constando no assunto o número do processo SEI 08106.007815/2020-03, ao tempo que colocamos a Diretoria da Força Nacional à disposição, por meio dos telefones (61) 2025-7983 / 3083, para dirimir quaisquer dúvidas, caso necessário.

Atenciosamente,

CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 04/08/2020, às 13:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12290423** e o código CRC **34481D67**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

Convênio de Cooperação Federativa n.º 47/2017 - TOCANTINS (12277420);

Projeto Básico (12277421);

Contrato n.º 11/2020 (12277422);

Parecer AGU n.º 002/2016CNU-Decor/CGU/AGU (12277425); e

Acórdão TCU n.º 4948/2018 (12277426).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08106.007815/2020-03

SEI nº 12290423

Esplanada dos Ministérios - Palácio da Justiça / Anexo I - 2º Andar - Sala 201 / Zona Cívico-Administrativa / Brasília-DF / CEP 70.064-900

Telefone: (61) 2025-7983 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br



OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1171/2020

SGD Nº 2020/31009/057625

Palmas, 05 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública
Brasília-DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4858/2020/ SENASP/MJ.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e em resposta ao ofício em epígrafe, que versa sobre Indicação de Comissão de Recebimento de Material, ficam indicados os servidores abaixo, nomeados por meio da Portaria SSP nº 171, de 06 de abril de 2020, cópia anexa.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Rildo Barreira	315750-2	Delegado de Polícia
Guinomar Regino Dias Magalhães	982183	Capitão QOPM
Ariston Ribeiro de Araújo	919448-1	Agente de Polícia

Atenciosamente,

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da
Segurança Pública



Praça dos Girassóis, Esplanada das
Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP: 77.001-900
Tel: +55 63 3218-1800
www.ssp.to.gov.br

OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1173/2020

SGD Nº 2020/31009/057894

Palmas, 06 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS RENATO MACHADO PAIM
Secretário Nacional de Segurança Pública
Brasília-DF

Assunto: Retificação do Ofício GAB SSP nº1171/2020.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, retifico o Ofício nº 1171/2020, deste Gabinete, o qual versa sobre a Comissão de recebimento de bens, para que conste como representante da Polícia Militar o Capitão QOPM ARTUR JOSÉ HOLDEFER, matrícula nº 1092855, em substituição ao Capitão QOPM GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES.

Atenciosamente,

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública



Documento foi assinado digitalmente por CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO em 06/08/2020 10:34:58.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: DE5B88CB0098F558

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL



REGISTRO FUNCIONAL: 2.309

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA

CLASSE: CLASSE ESPECIAL

NOME: ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO



Registro Geral: 05.427/1 Inclusão: 07/11/2005

Matricula: 1092855

Nome: ARTUR JOSÉ HOLDEFER

CAPITÃO QOPM POLÍCIA MILITAR
Posto/Graduação

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

DEC. Nº 89.250 27/12/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL



REGISTRO FUNCIONAL: 002.014

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

CLASSE: 3ª

NOME: RILDO BARREIRA

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

AMERICAN BANK NOTE CO.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O portador tem porte livre da arma de fogo conforme os termos do art. 6º, II da Lei 10.826/2003, e portaria SSP/TO nº 244/2008 e franco acesso aos locais sob fiscalização da polícia, e ao mesmo deve ser dado todo apoio e auxílio necessário ao desempenho de suas atribuições.

FILIAÇÃO
RITA PEREIRA DE ARAUJO
HOZANO RIBEIRO DE ARAUJO

NATURALIDADE/UF
SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

DATA DE NASCIMENTO
04/05/1975

RG
285.740

ORGÃO EXPEDIDOR/UF
SSP-TO

CPF
812.958.041-15

MATRÍCULA FUNCIONAL
919448

GS **0** RH **+**

ALERGIA MEDICAMENTOSA
DESCONHECE

LOCAL E DATA
Palmas, TO, quinta-feira, 15 de março de 2018

ASSINATURA DO PORTADOR  **274**

ESTADO DO TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Filiação:
Romeu Holdefer
Marlise Beatriz Holdefer

Naturalidade:
Piranhas-GO

T S: **O** F. RH: **POS**

Data de Nascimento: **21/09/1982** C.P.F.: **994.268.201-59** C.I. / Orgão Expedidor: **4265622 SSP/GO**

Registro de
Cas. 126706 01 55 2015 3 00019 263 0005679 07
Palmas, 11/06/2015

PIS / PASEP **1.900.582.796-6**

Local e Data de Expedição
Palmas-TO, 16/05/2019

Alaides Pereira Machado - Cel. QOPM
DIRETOR DE PESSOAL

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

ESTADO DO TOCANTINS

ASSINATURA DO PORTADOR 

LOCAL/DATA
Palmas, 8/5/2008

MATRÍCULA FUNCIONAL
836888-1

RG
42.191

UF
TO

CPF
249.978.718-00

ALERGIA MEDICAMENTOSA
 GS RH **+**

O portador dispõe de porte livre da arma e franco acesso aos locais sob fiscalização da polícia, devendo as autoridades prestar-lhe todo o apoio e auxílio necessários ao desempenho de suas atribuições.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

